



**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 04/2017, DE 12 DE JUNHO DE
2017**

**“PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REFERENTE ÀS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO
DE 2014”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Vereadores Campo Bom, por seus membros signatários, requer que, após trâmites regimentais, seja analisado pelos nobres pares o seguinte PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO: 04/2017, abaixo declinado, e, se acatado e aprovado, seja executado.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

Ver. Maximiliano Messias de Souza
Presidente

Ver. Victor Fernando da Silva Souza
Vice-Presidente

Ver. Paulo César de Lima Tigre
1º Secretário

Ver. João Paulo Berkembrock
2º Secretário




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

“PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REFERENTE ÀS CONTAS DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2014”.

Art. 1º - Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas do Poder Executivo no exercício de 2014.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE JUNHO DE 2017.


Ver. Maximiliano Messias de Souza
Presidente

Ver. Victor Fernando da Silva Souza
Vice-Presidente

Ver. Paulo César de Lima Tigre
1º Secretário

Ver. João Paulo Berkembrock
2º Secretário

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000
Fone: (51) 3598-4500 - e-mail: contato@camaracb.rs.gov.br

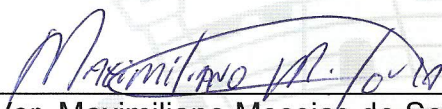


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Fazer com que seja cumprida a legislação em relação à aprovação ou reprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.


Ver. Maximiliano Messias de Souza
Presidente

Ver. Victor Fernando da Silva Souza
Vie-Presidente

Ver. Paulo César de Lima Tigre
1º Secretário

Ver. João Paulo Berkembrock
2º Secretário

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000
Fone: (51) 3598-4500 - e-mail: contato@camaracb.rs.gov.br